

PORTARIA N.º 1960/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 98303/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Jorge Alberto Hazin – CRM 5034, Paulo Roberto Rosa Machado – CRM 4411 e Carlos Humberto Maya Carlotto – CRM 4334, para reavaliação do condutor Idebral de Alcantara Fernandes, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 16 de setembro de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**